



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

1

Quarta-feira • 22 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1707

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica:

- **Termo Aditivo de Prazo Nº 001 - 2019 ao Contrato Nº 053/2019 - Maria Jecilda Castro Leite.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Termos Aditivos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE  
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58  
Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001-2019 AO CONTRATO Nº 053/2019**

Termo Aditivo ao Contrato 053/2019, do Dispensa nº 046/2019, que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE**, e do outro lado a Sr.<sup>a</sup> **MARIA JECILDA CASTRO LEITE**.

O MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, através de seu órgão administrativo Prefeitura Municipal, CNPJ nº 13.071.220/0001-58, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. Everaldo Souza dos Santos, na qualidade de Prefeito, portador do CPF nº 560.987.665-68, doravante denominado LOCATÁRIO, e do outro lado, a Sr.<sup>a</sup> **MARIA JECILDA CASTRO LEITE**, com endereço estabelecido à Travessa Ruy Barbosa casa, s/n bairro Acelino Mamédio, Piraí do Norte, Estado da Bahia, Portador da Cédula de Identidade nº. 01.871.161 - 80 SSP/BA Inscrito (a) no CPF nº 195.534.475-20 doravante denominado LOCADORA, contratada por meio do contrato nº 053/2019, datado de 10 de maio de 2019, constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 063/2019** denominada simplesmente Contratada, firmam neste ato, o presente Termo Aditivo de prazo, na forma e condições que se seguem:

### **CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Locação de imóvel, localizado na Rua Ruy Barbosa, Bairro Acelino Mamédio - Centro, Piraí do Norte – BA, destinado ao funcionamento, das salas de aula, em anexo à escola Josefina Sales da Cruz Ché, Dispensa nº 046/2019.

### **CLAUSULA SEGUNDA RATIFICAÇÃO**

Prorrogada por 366 (trezentos e sessenta e seis) dias o contrato nº 053/2019, datado de 10 de maio de 2019, referente a clausula segunda do referido contrato.

O presente contrato tem o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Como visto acima, a Lei Federal nº 8.666/93 estabelece as normas gerais que disciplinam a licitação e os contratos administrativos.

### **CLAUSULA TERCEIRA**

Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE**  
**C.N.P.J. 13.071.220/0001-58**  
**Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato em vigência, ora aditadas nos itens que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e fora par um só efeito.

Piraí do Norte - Bahia, 27 de dezembro de 2019.

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
LOCATATÁRIO

**MARIA JECILDA CASTRO LEITE**  
CPF nº 195.534.475-20  
LOCADOR (A)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

CPF:

Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro